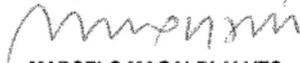


RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 13/11/2018, até ulterior deliberação, o Termo de Contrato nº 012/2018-SEMSA celebrado entre o Município de Manaus e a Empresa Engefort Construção Manutenção e Conservação Ltda. - ME, correspondente a Tomada de Preços nº 037/2017-CML/PM, o qual tem como objeto a construção de cobertura, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e ampliação da base do SAMU Aleixo, localizado na Av. André Araújo, s/nº - Aleixo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de dezembro de 2018.

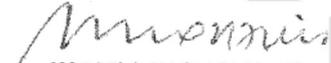

MARCELO MAGALDI ALVES
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, na Função de Técnico em Enfermagem.
2. **PARTES:** A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e os (as) senhores (as) relacionados (as) abaixo.
3. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais com atuação, na Função de Técnico em Enfermagem, nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde no município de Manaus, conforme disposições contidas no Edital nº 002/2017-SEMSA/MANAUS, publicado no Diário Oficial do Município nº 4203, de 6 de setembro de 2017.
4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, do Decreto nº 544, de 26 de maio de 2010, do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do § 1º do artigo 108 da Constituição do Estado do Amazonas.
5. **VIGÊNCIA:** período de 1 (um) ano, a contar da data de início do exercício de cada servidor (a), conforme especificado abaixo.

Nº	NOME	A CONTAR DE
1	JAQUELINE PATRICIA FERREIRA	2/1/2019
2	JESSICA NATACHA PINTO DE SOUZA	2/1/2019
3	JOILTON ALENCAR DO NASCIMENTO	2/1/2019
4	NILCILENE GOMES GUERREIRO	2/1/2019

Manaus, 14 de dezembro de 2018.


MARCELO MAGALDI ALVES
 Secretário Municipal de Saúde

ERRATA QUE SE FAZ AO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 290/2018 – CML/PM, PUBLICADO EM 17/12/2018.

ONDE SE LÊ:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro da CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a aquisição de cadeira, oferecido pelo menor preço, para suprir necessidades do Programa SAMU 192 MANAUS da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a empresa a seguir relacionada: **FN DE ALMEIDA EPP**, para o item abaixo relacionado com seu respectivo valor total: **ITEM 01: R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais).

LEIA-SE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro da CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a aquisição de cadeira, oferecido pelo menor preço, para suprir necessidades do Programa SAMU 192 MANAUS da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a empresa a seguir relacionada: **FN DE ALMEIDA EPP**, para o item abaixo relacionado com seu respectivo valor total: **ITEM 01: R\$ 20.590,00** (vinte mil quinhentos e noventa reais).

Manaus, 26 de dezembro de 2018.


Marcelo Magaldi Alves
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1090/2018 - SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2018/4114/4147/07756, de 24/08/2018.

RESOLVE:

DETERMINAR, que o servidor **MAXWELL ALEXANDER MARQUES DO NASCIMENTO**, matrícula 080.755-9A, responda pelas atribuições do Cargo de Gerente de Sistemas e programas FG-3, constante na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 28/08/2018 a 26/09/2018, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do Cargo, durante o impedimento legal do titular **JERÔNIMO ALENCAR LEÃO**, matrícula 080.766-4 A, por motivo de férias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 18 de setembro de 2018.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2018-GAB / SEMTEPI

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus / AM.

CONSIDERANDO a publicação dos Editais de Chamamento Público para seleção das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, com fulcro na consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposta pela SEMTEPI;

CONSIDERANDO o art. 2º inciso XI, e os artigos 58º e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a administração pública promoverá o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

CONSIDERANDO que a referida comissão é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou fomento;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor da Parceria são:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

RESOLVE

I - Revogar a Portaria 047/2018-GAB/SEMTRAD, a contar de 04/12/2018;

II - **CONSTITUIR** Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria dos Termos de Colaboração ou Fomento, celebrado entre a Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI e as Organizações da Sociedade Civil, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Gestor da Parceria

Nelise Galvão de Lima – matrícula nº 133.507 -3B

Membros de Fiscalização do Termo

- Arleson Santos Lima – matrícula nº 118.346 -0A
- Giovani Caldas da Silva Filho – matrícula nº 131.049 -6D
- Mário Felipe Rodrigues Brandão - matrícula nº 128.857 - 1B
- Rony Mota da Silva – matrícula nº 081730-9E.

III - **DETERMINAR** que na situação de impedimento do Gestor da Parceria, um dos fiscais assumirá as funções do mesmo, mediante despacho do titular da pasta.

Esta portaria terá seus efeitos à contar da data de 04 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 26 de dezembro de 2018

Ananda da Silva Carvalho
ANANDA DA SILVA CARVALHO

Secretária Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A. DA S. BARBOSA - COMÉRCIO, torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 260/2015-1(1ª Alteração) sob o processo nº 2018.15848.15858.0.001280, que autoriza a Atividade COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, com a finalidade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – COMPOSTO POR 02 (DOIS) TANQUES, COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 30M³, SENDO UM PLENO E UM TRIPARTIDO DE (10/10/10), TOTALIZANDO 60M³. com validade em 12/JUL/2021, sito na AVENIDA MAX TEIXEIRA, Nº 4000 – CIDADE NOVA, Manaus – Amazonas.

PG/0100

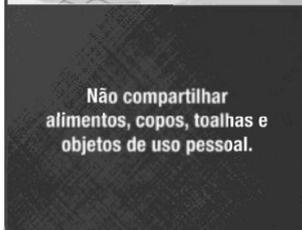
SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



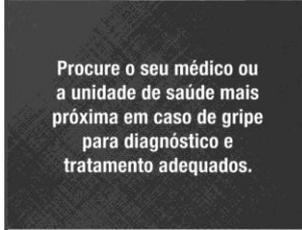
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde